



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº000004/2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30min hs, reuniu se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt^a. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de Preços nº 000004/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METALICO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Apresentaram Habilitação e Propostas as Empresas CORRADI EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME. As empresas CORRADI EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não apresentaram representantes credenciados presentes no certame, apenas protocolaram seus envelopes. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelo presente. Após foram abertos os envelopes nº 001 - Habilitação das empresas e colocados à disposição do licitante presente para rubricas e vistas nos mesmos. Após a Presidente da CPL suspendeu a sessão a fim de que tenha melhores condições para analisar a documentação apresentada, sendo publicada nova data e horário para continuidade dos trabalhos conforme item 8.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 13:30hrs (treze horas e trinta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Secretária)

VAUNEIDI MARIA PETERLI CARDOSO (Membro)

REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME

MACIEL CASAGRANDE (Engenheiro Civil)



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000004/2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:30min hs, reuniu se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt^a. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de Preços nº 000004/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METALICO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Após suspender a Sessão para melhor análise da documentação, a Presidente da CPL, fez diligência Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo quanto ao aceite dos Balanços de 2019 após 30/04/2021. Em Resposta obteve que por razoabilidade o Tribunal em suas licitações irá aceitar os Balanços conforme previsão da IN RFB nº 2.003/2021 que Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 até 31 de julho de 2021. A presidente da CPL, Baseada na resposta do Tribunal aceitou o Balanço 2019 da empresa CORRADI EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI, porém ao analisar os índices da empresa observou-se que a empresa apresentou seus índices do BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020, no entanto apresentou BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2019, não sendo possível verificar se os valores dos índices estão corretos, uma vez que se trata de índices de outro exercício financeiro e não do apresentado (2019). Sendo portanto INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA CASTOR LTDA dentro de seu Balanço Patrimonial de 2020 apresentou índices zerados e em anexo apresentou A Declaração dos índices com valores maiores que 1, ao analisarmos os dados do Balanço foi observado que a Declaração esta com valores corretos, sendo considerada a Declaração assinada pelo contador. A Documentação Técnica foi analisada pelo setor de engenharia, conforme parecer em anexo, onde foi constatado que a empresa REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME não apresentou Atestado de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), expedidas pelo (CREA/CAU), do profissional de nível superior detentor da anotação de responsabilidade técnica (ART/RRT), comprovando a prestação de serviços de características técnicas compatíveis às do objeto da presente Licitação, conforme exige o item 7.7.2 "a" do edital. Sendo portanto INABILITADA. As empresas J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e CONSTRUTORA CASTOR LTDA apresentaram a documentação correta sendo portando HABILITADAS a prosseguirem no certame. A presidente da CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, conforme preconiza a Lei. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 15:00hrs (Quinze horas), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Secretária)

VAUNEIDI MARIA PETERLI CARDOSO (Membro)

MACIEL CASAGRANDE (Engenheiro Civil)



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000004/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt^a. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura de propostas, julgamento e encerramento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 000004/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METALICO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. No dia e horário marcados para abertura, julgamento e encerramento de propostas, não compareceram presentes para a sessão. Em ato contínuo foram abertos os envelopes "Proposta de Preços" e após analisados pelo engenheiro desta Municipalidade. Após, preenchido o mapa demonstrativo da Tomada de Preços: CONSTRUTORA CASTOR LTDA no valor total de R\$ 39.592,17 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) e a empresa J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP no valor de R\$ 40.977,37 (Quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa CONSTRUTORA CASTOR LTDA atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. Valor total da Tomada de Preços é de de R\$ 39.592,17 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). Como nenhuma empresa estava presente no certame, a presidente da CPL abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de intenções de Recurso.Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 14:30hs (Duas horas e trinta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

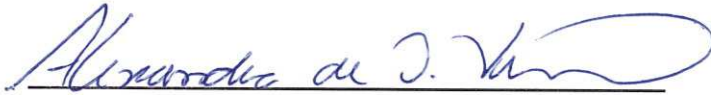
CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Secretária)

VAUNEIDI MARIA PETERLI CARDOSO (Membro)

MACIEL CASAGRANDE (Engenheiro Civil)

EM TEMPO ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000004 DE 2021

Na ata da sessão da Tomada de Preços nº000004/2021 não foi mencionado o nome da empresa CONSTRUTORA CASTOR LTDA Onde se lê: "Apresentaram Habilitação e Propostas as Empresas CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME. As empresas CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não apresentaram representantes credenciados presentes no certame, apenas protocolaram seus envelopes.". Leia-se: "Apresentaram Habilitação e Propostas as Empresas CONSTRUTORA CASTOR LTDA, CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME. As empresas CONSTRUTORA CASTOR LTDA, CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não apresentaram representantes credenciados presentes no certame, apenas protocolaram seus envelopes."



Alexandra de Oliveira Vinco (Presidente da CPL)



Cristiane Aparecida da Costa (Membro)



Vauneidi Maria Peterle Cardoso (Membro)

